

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO N° <u>\$25</u>/2022 PROTOCOLADO SOB N° <u>6433</u>/2022 EM <u>04 / 11 / 22</u>

APROVADO EM / REJEITADO EM /	/2022	
REJEITADO EM /		
	/2022	
ARQUIVO	1	

Exmo. Sr. Presidente

O Vereador **Rafael Missiunas** indica, após ouvida a Casa na forma regimental, que o Executivo Municipal, junto à Secretaria competente, estude a possibilidade de remeter a esta Casa Legislativa um Projeto de Lei com o objetivo de criar o cargo de Agente Redutor de Danos.

Justificativa: em plenário.

RAFAEL MISSIUNAS Vereador do PT

Rio Grande, 07 de novembro de 2022.

VISTO

Presidente